



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 004, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

*Dispõe sobre novas medidas de prevenção e combate à Covid-19 nas escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Protocolo Sanitário de Retorno das Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da Covid-19 do Governo de Minas;

**CONSIDERANDO** o Parecer positivo da Vigilância em Saúde do município de Luminárias, para implementação de novas medidas de prevenção e combate à Covid-19;

**CONSIDERANDO** a importância das atividades escolares presenciais para o desenvolvimento integral de nossos estudantes;

**CONSIDERANDO** as medidas de prevenção e segurança implementadas pelas escolas da rede municipal de ensino

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam definidos os seguintes critérios:

- I - Define a capacidade máxima permitida de indivíduos nos espaços escolares para 100% (cem por cento), inclusive nos transportes, sem obrigatoriedade de distanciamento.
- II - Define a obrigatoriedade de retorno dos alunos(as) às aulas presenciais.
- III - Estabelece que somente poderá optar pelo estudo remoto o(a) aluno(a) que, comprovadamente, possuir comorbidade, estando este obrigado ao cumprimento das atividades pertinentes à sua educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Parágrafo Único.** Continuam obrigatórios o uso de máscara e demais medidas de proteção estabelecidas no Plano de ação de retomada das aulas presenciais do município de Luminárias.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Luminárias, 19 de janeiro de 2022.

**ÉCIO CARVALHO REZENDE**  
Prefeito Municipal de Luminárias

CERTIFICO QUE:  
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA DE  
LUMINÁRIAS - MG  
EM 19 / Janeiro / 2022  
É VERDADE E DOU FÉ  
Almir S. Santos